Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: ___/2025
Assunto: **Encaminhamento (faz)**
Data: **15/08/2025**

No exercício de meu mandato, representando a população de Manhuaçu-MG, na qualidade de Vereador(a), venho por meio da presente encaminhar o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** e justificativas em anexo, que concede a condecoração de **HONRA AO MÉRITO à Sra. KELLEM MIRANDA HERINGER CELESTINO,** em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade manhuaçuense.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente

Vereador Jânio Garcia Mendes
Autor do Projeto de Decreto Legislativo

Exma. Sra.
ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Presidente da Câmara Municipal
Manhuaçu – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 551/2025
Data: 21/08/2025 - Horário: 17:09
Legislativo - PDL 30/2025

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ___/2025
De: 15 de agosto de 2.025
Autor: VEREADOR JÂNIO GARCIA MENDES

"Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. KELLEM MIRANDA HERINGER CELESTINO e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador Jânio Garcia Mendes** e eu, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, sua atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO à Sra. KELLEM MIRANDA HERINGER CELESTINO,** em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º - A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo, serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Jânio Garcia Mendes

JÂNIO GARCIA MENDES
Autor do Projeto de Decreto Legislativo

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores,

Apresento-vos para a devida apreciação o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** em anexo, que concede o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município de Manhuaçu-MG, bem como o seu total engajamento na vida social de nossa cidade, à Sra. **KELLEM MIRANDA HERINGER CELESTINO.**

Kellem Miranda Heringer é uma Farmacêutica Bioquímica dedicada e comprometida com a saúde pública e o avanço da ciência farmacêutica. Filha de Cristina Maria Miranda e Heber Carlos Heringer, é casada com Juliano Silva Celestino e mãe da Antonella Miranda Celestino, com quem compartilha seus valores pessoais e profissionais.

Kellem graduou-se em Farmácia pela Universidade Severino Sombra em julho de 2006, período em que consolidou sua base teórica e prática na área farmacêutica. No ano seguinte, concluiu sua especialização em Bioquímica pela mesma instituição, aprofundando seus conhecimentos na análise e desenvolvimento de processos bioquímicos essenciais para a área da saúde.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou grande interesse e compromisso com a gestão da assistência farmacêutica, o que a levou a realizar um MBA em Gestão de Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo IPOG, concluído em janeiro de 2012. Este aperfeiçoamento a qualificou para atuar com excelência em gestão e políticas públicas de saúde, contribuindo para o fortalecimento do sistema e a melhoria da qualidade dos serviços farmacêuticos oferecidos à população.

Atualmente, Kellem está em fase de conclusão da especialização em Farmacologia Clínica com ênfase em Prescrição Farmacêutica, com previsão para 2025, reforçando seu compromisso com a atualização constante e a busca por práticas farmacêuticas cada vez mais seguras e eficazes.

Sua trajetória acadêmica e profissional reflete a dedicação, ética e responsabilidade que a caracterizam, posicionando-a como uma profissional referência e comprometida com a promoção da saúde e o bem-estar da comunidade.

Dessa forma, eminentes pares, peço a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo após o seu trâmite regimental.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

Jânio Garcia Mendes

Vereador Jânio Garcia Mendes
Autor do Projeto de Decreto Legislativo